



1º CONGRESSO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DAS SECCIONAIS DA OAB

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS (*call for papers*)

1. A Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) da Seccional Rio de Janeiro, em parceria com o Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), torna pública e convida professores, pesquisadores, estudantes de todas as áreas do conhecimento e profissionais da área do Direito a participar da chamada para apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais no *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB*, a realizar-se nos dias 7 a 9 de junho de 2017, na Av. Marechal Câmara, nº 150, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Das apresentações

2. Durante a programação oficial do *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB* ocorrerá a apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais de participantes inscritos no evento e que tenham submetido os respectivos trabalhos previamente para apreciação da CDCA/OAB-RJ, nos prazos estabelecidos nesta chamada pública, e que tenham sido selecionados para apresentação.

2.1. O local das apresentações (número da sala/andar) e os respectivos horários serão divulgados posteriormente e informados por e-mail a cada autor.

2.2. Cada apresentação terá até 30 (trinta) minutos de duração, dos quais 20 (vinte) minutos serão reservados ao autor para a sua exposição e os outros 10 (dez) minutos para debate sobre o trabalho e sua apresentação.

2.3. Poderão ser disponibilizados no local das apresentações recursos audiovisuais, tais como projetor, caixa de som, *power point*, contudo, o participante deve estar apto e preparado para fazer a apresentação de forma unicamente oral, caso tais recursos não estejam disponíveis.

Da pertinência temática dos trabalhos

3. Os trabalhos deverão, necessariamente, ter como tema central o *Direito da Criança e do Adolescente* e, preferencialmente, estar relacionado a algum dos subtemas:

- a) *Abuso sexual e tráfico de crianças e adolescentes;*
- b) *O direito à identidade sexual e de gênero de crianças e adolescentes;*
- c) *A promoção dos direitos da criança e do adolescente e a política de financiamento de projetos sociais: o acesso à cidadania por meio da educação, saúde, esporte e cultura;*
- d) *Adoção: a última alternativa ou a única alternativa?*
- e) *Práticas colaborativas e direito da criança e do adolescente;*
- f) *Diversidade cultural de crianças e adolescentes brasileiros e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);*
- g) *A proteção dos direitos. Violência contra crianças e adolescentes. O sistema socioeducativo está em colapso?*
- h) *Apresentação de campanhas sobre publicidade infantil;*
- i) *ECA 27 anos – o que comemorar?*
- j) *Redução da maioridade penal: atentado às garantias constitucionais.*

Das categorias de trabalhos

4. Serão aceitas duas categorias de trabalhos para apresentação no evento:

I – Artigos acadêmicos;

II – Petições/pareceres de advogados, envolvendo casos reais.

Artigos acadêmicos

I.1 – Os artigos acadêmicos poderão ser apresentados por qualquer participante interessado, individualmente ou em coautoria, não havendo exigência de titulação mínima. Os artigos devem ser inéditos ou ter tido circulação restrita. Não serão aceitos artigos que circularem na internet.

I.2 – Os artigos acadêmicos devem ter no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, incluindo figuras, notas de rodapé, referências e anexos. Figuras deverão ser em P&B, ter extensão JPG ou TIF e 300 dpi.

I.3 – Qualquer destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com uso do *itálico*. Não deve ser usado o **negrito** ou o sublinhado.

I.4 – O texto deve ser digitado com fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço entre linhas de 1,5. As citações de mais de três linhas devem ser destacadas do texto em margem de 4 cm do lado esquerdo com fonte corpo 10 e espaçamento simples. As notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas devem ser digitadas em fonte corpo 10 e espaçamento simples. Folha tamanho A4. Arquivo em word (.doc ou .docx) ou pdf.

I.5 – As referências devem ser redigidas de acordo com a NBR 6023/2002 da ABNT:

Exemplos:

- *Livros*:

CAVALLIERI, Alyrio. *Direito do menor*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1976. 444 p.

OLIVEIRA, Siro Darlan de. *Nova lei de adoção & causos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 121 p.

- *Artigos*:

SPIZZIRRI, Alexandre Fernandes. Direito penal de proteção à infância e adolescência: mudança paradigmática. *Revista do Ministério Público do RS*, Porto Alegre, n. 61, mai./out. 2008, p. 175-194. Disponível em: http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1246466028.pdf

VERONESE, Josiane Rose Petry; SANTOS, Danielle Maria Espezim dos. Responsabilização estatutária e os avanços do penalismo. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 17, n. 112, jun./set. 2015, p. 393-412. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1119>

- *Capítulo de livro*:

PEREIRA, Tânia da Silva. O melhor interesse da criança. In: PEREIRA, Tânia da Silva. (coord.). *O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 1-101.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Comentário ao artigo 4º. In: CURY, Munir. (coord.). *Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais*. 11 ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 39-48.

- *Dissertações e teses*:

CARVALHO, Luciana Paula Vaz. *O trabalho da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro: normas e ações de proteção*. São Paulo, 2010. 213 p. Dissertação (Mestrado

em Direito, área de concentração: Direito das Relações Sociais, subárea: Direito do Trabalho) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

RAMIDOFF, Mário Luiz. *Direito da criança e do adolescente: por uma propedêutica jurídico-protetiva transdisciplinar*. Curitiba, 2007. 432 p. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

I.6 - Os artigos devem possuir resumo em português e uma relação de no máximo 5 (cinco) palavras-chave (em português e inglês).

Petições/pareceres

II.1 - As petições/pareceres, envolvendo casos reais de aplicação do Direito da Criança e do Adolescente, podem ser apresentadas por advogados, em situação regular de inscrição junto a OAB.

II.2 - As petições/pareceres devem obrigatoriamente substituir ou abreviar os nomes das partes envolvidas na ação, a fim de manter o segredo de justiça e a proteção aos direitos da criança e do adolescente.

II.3 - Petições e pareceres (se for o caso), referentes a ações judiciais, devem indicar a numeração única do processo judicial.

II.4 - Aplica-se a esta categoria de trabalho, no que couber, as disposições referentes à formatação dos artigos acadêmicos (itens I.2 a I.5).

Das informações dos autores

5. Os autores de trabalhos devem enviar informações sobre titulação, trajetória profissional e vínculos institucionais em no máximo 5 linhas. Recomenda-se que estas informações constem em nota de rodapé inicial do trabalho enviado.

Dos prazos e formas de envio

6. Os trabalhos devem ser encaminhados exclusivamente via eletrônica para o e-mail: revistaeletronica@oabrij.org.br até o dia **24 de maio de 2017**.

7. O trabalho deve ser enviado, em arquivo único, na extensão word (.doc ou .docx) ou em pdf.

Do resultado

8. Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação no *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB* serão informados por e-mail até o dia **29 de maio de 2017**, com a confirmação do local e horário da sua apresentação.

Dos certificados de apresentação

9. Os autores receberão ao final da sua apresentação um certificado, atestando a participação e apresentação do trabalho no *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB*, confeccionado pela OAB-RJ e sem qualquer ônus para o participante.

Da publicação e divulgação eletrônica do trabalho apresentado

10. Todos os trabalhos apresentados durante o *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB*, que receberem recomendação expressa da CDCA/OAB-RJ na sua avaliação, serão publicados na *Revista Eletrônica OABRJ* (ISSN 2526-1223) em edição especial comemorativa aos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com previsão de lançamento em outubro de 2017.

11. O Conselho Editorial da *Revista Eletrônica OABRJ* poderá propor modificações necessárias e fazer exigências específicas aos autores, sendo soberana a sua decisão final sobre a publicação do trabalho.

12. Os trabalhos que porventura não puderem ser publicados na edição especial da *Revista Eletrônica OABRJ* serão divulgados através do link “artigos” do site da OAB-RJ (<http://oabRJ.org.br/artigos.html>).

13. Todos os trabalhos apresentados por seus autores no *1º Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB* ou serão publicados em edição especial da *Revista Eletrônica OABRJ* (ISSN 2526-1223) ou divulgados diretamente no site da OAB-RJ, de modo a promover, assim, estudos, pesquisas, reflexões e ações profissionais envolvendo o Direito da Criança e do Adolescente.

Contato e informações através dos e-mails:

cdca@oabRJ.org.br - Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA);

revistaeletronica@oabRJ.org.br - Centro de Documentação e Pesquisa (CDP).